



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com redação que segue, o Projeto de Lei nº 24/71, a saber:

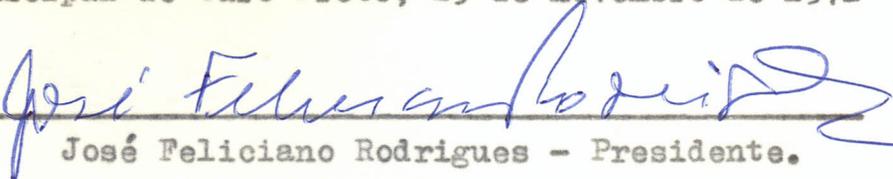
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a participar na construção do hospital regional, mediante convênio a ser assinado com a entidade a ser constituída e responsável pela obra, podendo dispor para esse fim até a importância de Cr\$ 200.000,00.

Art. 2º - Constitue recurso financeiro para atender os compromissos decorrentes da execução desta lei, o proveniente da dotação própria e constante do orçamento para o exercício de 1972.

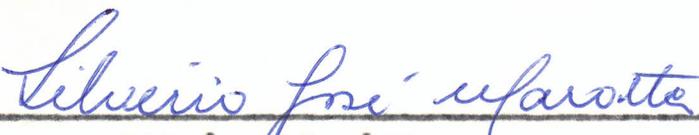
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, e a sua execução a partir do dia 1º de janeiro de 1972.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 29 de novembro de 1971


José Feliciano Rodrigues - Presidente.


Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 29/11/1971.


Silvério José Marotta

Diretor da Secretaria da Câmara.